



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 16.07.2018.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dezesseis minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Maria Madalena de Lima Machado, Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo foi lido o **Requerimento recebido do Vereador Valdir Ronzani Sarturi**, onde requer, com base no Art. 19, II, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, a contar de 16 de julho de 2018. Após a leitura da **Convocação expedida pela Presidência do Poder Legislativo ao 1º Suplente de Vereador da Coligação "JÓIA MERECE MAIS"**, Senhor Joel Pereira da Silva, para assumir a vaga ocasionada para tratamento de saúde do Vereador Valdir Ronzani Sarturi, a contar de 16 de julho de 2018, pelo prazo de 15 dias, o Senhor Presidente comunicou que o suplente de Vereador Joel Pereira da Silva, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua declaração de Bens, estando apto para ser empossado novamente, declarando **empossado o Vereador Joel Pereira da Silva, para assumir a vaga ocasionada para tratamento de Saúde do Vereador Valdir Ronzani Sarturi, a contar de 16 de julho de 2018, pelo prazo de (15) quinze dias**. Seguindo solicitou ao Líder do Partido que pertence o substituto da licença e ou se entenderem, seja outro a indicação, para compor a Comissão de Orçamento, Tributação e Infraestrutura, no período de licença do Vereador Valdir Ronzani Sarturi, conforme determina o Art. 70, § 5º, do Regimento Interno. Definido a indicação do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, para substituição do Vereador Valdir Ronzani Sarturi. A seguir, foi **aprovada por unanimidade de votos a Ata da Sessão Ordinária nº 23/2018**. Após a leitura, a presidência determinou a baixa Comissão de Comissão de Orçamento, Tributação e Infraestrutura os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.095/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.419,21 (um mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de autoria do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 4.096/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.585,60 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 4.097/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.941,57 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 4.098/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.311,96 (onze mil e trezentos e onze reais e noventa e seis centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. As Comissões Permanentes para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.099/2018** – Autoriza a contratação temporária de um Professor, de Língua Inglesa, em caráter temporário por excepcional interesse Público, para atender as Escolas João Antônio da Conceição e Conquista Dezesseis de Outubro, em substituição ao Professor Thiago Saraiva Pereira que estará de atestado Médico pelo período de 60 dias, autoria do Poder Executivo. Para análise e parecer foi baixado a Constituição, Justiça,

Van



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Redação Final, Desenvolvimento Social O Projeto de Lei nº 4.100/2018 – Altera atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo do anexo I, da Lei Municipal nº 455, de 31 de agosto de 1993, que dispõe sobre o quadro de Cargos, Padrões e Funções da Administração Direta, de autoria do Poder Executivo. Para as Comissões Permanentes os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 4.101/2018** – Autoriza a contratação temporária de Monitor de Creche para atender excepcional interesse Público, nas Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 4.102/2018** - Autoriza a contratação temporária de um Professor, séries iniciais, em caráter temporário por excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 4.103/2018** - Autoriza a contratação temporária de Serviços Gerais, para atender excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 4.104/2018** - Autoriza a contratação temporária de Serventes, para atender excepcional interesse público nas Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo. **Requerimento nº 040/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Poder Executivo, envie a esta casa, as seguintes informações: a) Cópia dos Contratos administrativos firmados com a Empresa contratada para fazer o tratamento da água potável de nosso Município, juntamente com todos os documentos que deu origem a contratação desse serviço; b) Qual servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato referido; c) Quais são os poços artesianos que recebem tratamento d'água potável, e em quais localidades. **Requerimento nº 042/2018, recebido da Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, envie a esta Casa, cópia da classificação original do Concurso Público, feito pela Empresa LEGALLE e também a reclassificação após os apontamentos feitos pelos Órgãos de Fiscalização (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério Público do Estado), referente a Concursos Públicos realizados pela Empresa mencionada. **Pedido de Providências nº 079/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, providencie a recuperação da estrada geral de São João Mirim e Assentamento Simão Bolívar, fazendo empedramento de alguns trechos. **Pedido de Providências nº 080/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, providencie a recuperação da estrada geral da localidade do Rincão dos Machados, fazendo empedramento de alguns trechos. **Pedido de Providências nº 081/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável, providencie com urgência o empedramento com pedra cupim, em toda a estrada, denominada Travessa da Polo, em frente à Escola Silva Jardim, na localidade do Caraja Grande. **Ofício nº 01720.000.121/2017-0016, recebido da Promotoria de Justiça**, requerendo que encaminhe a Promotoria de Justiça cópia de exposição de motivos das Leis nºs 3612/2018, 3613/2018, 3614/2018, 3623/2018, 3624/2018, 3625/2018 e 3626/2018 e documentos que embasaram o encaminhamento dos Projetos de Lei que deram origem às referidas Leis. **Of. Ge nº 0247/2018, recebido do Prefeito de Joia**, em resposta ao ofício nº 143, informando que o valor de R\$ 6.000,00 Reais aprovado na Lei Municipal nº 3627 de 25 de maio de 2018, refere-se ao valor disponível para a premiação do Programa Nota Fiscal Gaúcha a nível Municipal no ano de 2018. Quanto ao ofício nº 145, encaminhamos Mensagem Retificadora nº 05/2018 ao Projeto de Lei nº 4.080/2018, baixado às Comissões Permanentes **Of. Ge nº 0249/2018, recebido do Prefeito de Joia**, em resposta ao ofício nº 144/2018, encaminhando a planilha referente ao Demonstrativo do Superávit Financeiro de 2017. Também informa quanto ao Demonstrativo do Superávit Financeiro atualizado até junho de 2018, o Setor da Contabilidade estará realizando e encaminhando em breve. baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. A seguir leitura dos seguintes expedientes: **Of. Ge nº 0252/2018, recebido do Prefeito de Joia**,

Carla



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

informando que as Proposições dos pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhados às Secretarias Competentes para que estas tomem conhecimento e possa assim atender seus pedidos. **Requerimento, recebido da Vereadora Mirim Eduarda Vieira Martins** - Vereadora Mirim e aluna da Escola Conquista Dezesesseis de Outubro, vem até Vossa Excelência, requerer o uso da **Tribuna Livre** na Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2018, para tratar de assuntos relacionados ao Pedido de Providência nº 005/2018 de sua autoria, e também requerer conserto e melhorias na cobertura da Quadra de Esportes da EMEF Conquista Dezesesseis de Outubro, também apresentou o Pedido de Providências em anexo, de sua autoria. O senhor Presidente informou que disponibilizara o uso da tribuna, a Vereadora Mirim Eduarda, posteriormente a Ordem do Dia. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, O Presidente Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se Retomando passou a palavra aos Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura, Joel Pereira da Silva e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes. Passando a **Ordem do Dia Iniciou-se Leitura do Parecer pela aprovação n.º 025 /2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social com a **leitura do Parecer pela aprovação n.º 049/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre **Projeto de Lei nº 4.092/2018** – Autoriza o Poder Executivo de Jóia a celebrar convênio com o Município de Augusto Pestana com a finalidade de transportar pacientes em tratamento clínico, com parecer favorável das Comissões Permanentes da Casa, de autoria do Poder Executivo. após discussão, foi colocado em votação o projeto sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 032/2018 e Otrientação técnica IGAM nº 17.854/2018 sobre o referido Projeto. **Leitura do Parecer favorável n.º 026 /2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre **Projeto de Lei nº 4.092/2018** – Institui a Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Jóia - RS, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, de autoria da Mesa Diretora, após discussão, foi colocado em votação o projeto sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico nº 033/2018 e Otrientação técnica IGAM nº 16.681/2018 sobre o referido Projeto. **Requerimento nº 041/2018, recebido da Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada do Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, § 2º, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer após ouvido o Plenário, seja encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Moção de Congratulação ao CTG TAURAS DE 35** e as prendas Hérika Fernanda de Jesus Duarte e Yasmim da Silva e ao peão Juliano da Silva Holschuh que participaram do 49º Ciranda Cultural de Prendas e 31º Entrevero Cultural de Peões- Fase Regional- Júlio de Castilhos respectivamente, promovido pela 9º Região Tradicionalista, onde representaram o Município de Jóia. Justificou esse requerimento, pois O CTG TAURAS DE 35 através de sua patronagem (Patrão Adolfo Mardione Silva Duarte e a Patroa Vânia Madalena de Jesus Duarte) e desses jovens tradicionalistas, representaram nosso Município de forma brilhante em Eventos promovidos pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho. Ressaltando, ainda, que tanto a Patronagem como esses jovens tradicionalistas, são os responsáveis por garantir o futuro da Tradição, onde quer que eles estejam. A Seguir, o Senhor Presidente concedeu o uso da Tribuna a Vereadora Mirim Eduarda Eduarda Vieira Martins, conforme Requerimento anteriormente lido. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-seos Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Luis Carlos

 3



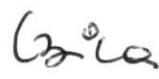
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Souza – Nego da Gaita, Cláudio Rodrigues de Àvila, Marcos Antonio Moura, Joel Pereira da Silva, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Maria Madalena de Lima Machado, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antonio Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP e Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDTNada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE

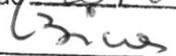

2º SECRETÁRIO


VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão: 23107/2018


Presidente


Secretário